Mensagem (SF) n° 49, de 2011

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à consideração do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Raposo de Mello.

Assunto: -

Data de Leitura: 02/03/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 23/03/2011 - APROVADA

Despacho:

02/03/2011 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Humberto Costa (encerrado em 23/03/2011 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

27/04/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

01/04/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no DOU nº 63 (SEÇÃO II), de 01/04/11, pág. 00001, a nomeação do Senhor Jaime César de Moura Oliveira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Dirceu Raposo de Mello.

Ao Arquivo.

25/03/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício SF n.º 383, de 25/03/11, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 36/11 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Raposo de Mello (fls. 11 e 12).

TRAMITAÇÃO

23/03/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 20:00 hs.

23/03/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Leitura do Parecer nº 45, de 2011 - CAS, Relator Senador Humberto Costa, pela aprovação.
(Matéria incluída em Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência das Lideranças Partidárias)
Aprovado o Parecer nº 45, de 2011, com o seguinte resultado: SIM - 53; NÃO - 9; TOTAL - 62.
Será feita a devida comunicação à Sra. Presidente da República.

Publicado no DSF Páginas 7925-7927

Publicado no DSF Páginas 7986-7989

23/03/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

Aguardando leitura do Parecer da CAS.

23/03/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

23/03/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, lido o Relatório pelo Senador Humberto Costa, e após arguição pública e votação procedida por escrutínio secreto, é aprovado o Parecer da CAS, favorável à escolha do nome do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Raposo de Mello, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e o art. 6º do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, com 18 (dezoito) votos SIM, 1 (um) voto NÃO e nenhuma abstenção.

É consignado o voto do Presidente da CAS, Senador Jayme Campos.

18/03/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

18/03/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa, concluindo que a Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Mensagem (SF) n° 49, de 2011

TRAMITAÇÃO

16/03/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Humberto Costa Relator da matéria.

02/03/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

02/03/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica o recebimento da presente matéria.
À Comissão de Assuntos Sociais.

Publicado no DSF Páginas 5815-5818

02/03/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

02/03/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 49/2011

Data: 02/03/2011

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Raposo de Mello.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/03/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica o recebimento da presente matéria.
À Comissão de Assuntos Sociais.

Mensagem (SF) n° 49, de 2011

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 18/03/2011

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa, concluindo que a Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 23/03/2011

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, lido o Relatório pelo Senador Humberto Costa, e após arguição pública e votação procedida por escrutínio secreto, é aprovado o Parecer da CAS, favorável à escolha do nome do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Raposo de Mello, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e o art. 6º do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, com 18 (dezoito) votos SIM, 1 (um) voto NÃO e nenhuma abstenção.

É consignado o voto do Presidente da CAS, Senador Jayme Campos.